



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

OFÍCIO N° 053/2024

Barra do Guarita, 28 de novembro de 2024.

A Senhora

CLARICE SALETE SCHNEIDER WETH

Assunto: Notificação de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço n° 002/2024

A Senhora Clarice Salete Schneider Weth, representante da Empresa CLARICE SALETE SCHNEIDER WETH, inscrita no CNPJ sob o n° 36.152.766/0001-39, estabelecida no logradouro 11A, Rua Alberto Pasqualini, n° 700, centro, Barra do Guarita/RS, CEP 98.530-000, informamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, através de sua Presidente, Sra. Lidiane Sperluk, vem por meio deste, conforme dispõe o Parágrafo Único, da Cláusula IV - Contrato e Prazo, do “Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza Comercial n° 002/2024” e, em razão de motivo de foro íntimo, formalizar o interesse em rescindir o referido contrato.

Cumprindo com as exigências contidas na cláusula supracitada, fica V. S^a notificada para que, no término do período estipulado, a saber, de 30 dias (trinta dias), a contar do recebimento desta, o contrato restará rescindido para todos os seus efeitos.

Sendo estas as informações, reitero votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

LIDIANE SPERLUK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS

Recebido 28 de novembro 2024 Clarice Schneider